ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº118 REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1995.

Aos treze dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda pre­sentes os seguintes edis: Arlindo Vogel, José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Re­nato José Schneider, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretario da Mesa Diretora, vereador, Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção. Se absteve de votar o verea­dor Mauro M. Diefenbach, por não ter participado da reunião anterior.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº127/Gab/95, encaminhando o Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores Municipais e dá outras pro­vidências; Of.nº125/Gab/95, informando que o Município assinou convênio que objetiva implementar o Plano Básico de Ações de Mútua Colaboração, que estava sen­do enviado em anexo. E, em consideração a Cláusula Décima do mesmo, solicita que o mesmo fosse apreciado pela Câmara a fim de ser homologado e ratificado, atra­vés de Decreto Legislativo e após devolvido a Administração.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Foram distribuídos os seguintes Projetos: Projeto de Decreto Legislativo Nº01/95, que Homologa Convênio celebrado entre o Município de Presidente Lucena e o Go­verno do Estado. Foi nomeado relator desse, o vereador Arlindo Vogel; Projeto de Lei Nº026/95, que concede reajuste salarial aos servidores Municipais, e dá ou­tras providências. Como relator do mesmo, foi indicado o vereador Mauro M. Die­fenbach; Projeto de Resolução Nº02/95, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Relator desse, foi indicado o vereador Carlos H. Schaeffer.

ORDEM DO DIA

Foram votados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº21/95, que autoriza o Po­der Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993; Projeto de Lei Nº22/95, que institui campanha pa­ra aumento da arrecadação do Município no exercício de 1995, autoriza e institui premiação, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes, e dá outras providên­cias; Projeto de Lei Nº023/95, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1996, e dá outras providências. Perguntou o Presidente da Mesa Diretora, verea­dor Agenor E. Schmidt, se algum dos colegas ainda tivesse algo a apresentar em relação aos Projetos anteriores. Ninguém se manifestando, pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao vereador Roque D.Exner, relator da Comissão, o parecer dessa em relação aos Projetos. Disse o vereador Roque D. Exner que o parecer da Comis­são era favorável, e em seu parecer se manifestou igual. Tendo os demais vereadores, também se posicionado a favor dos Projetos, o que significa que os mesmos foram aprovados por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº24/95, que autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a revisão e conserto do veículo do Posto da Brigada Militar no Município. Em seu parecer, o relator, ve­reador José Führ, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº025/95, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxis) e dá outras providências. Em discussão o Projeto, disse o vereador Arlindo Vogel que não chegara a examinar todo o Projeto, e que talvez poderia-se esperar mais uma semana para colocá-lo em votação. Falou o

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº118 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

vereador Roque D. Exner, relator do Projeto, que teve três dúvidas em relação ao mesmo, mas que fora dirimi-las com a Asses­sora do Prefeito. Comentou ainda, que a categoria da Carteira de Habilitação fo­ra passada para a Categoria B, e em relação a dúvida do colega vereador Carlos H. Schaeffer, de que o mínimo de veículos que taxista tivesse que ter, era 5 (cinco) que esse caso era referente a empresa, pessoa jurídica. Expôs ainda o vereador Roque D. Exner, que o Projeto só apresentava deveres ao taxista e nenhum direito. E que comentara o mesmo com a Assessora do Prefeito, e essa tendo dito que o Conselho Nacional de Trânsito, não trazia nenhum direito para o taxista. Não impor­tando se a pessoa que quisesse usufruir do serviço estivesse bêbada, se fosse de madrugada, ou sendo desconhecido, teria que levá-la. Disse então o vereador Arlindo Vogel que se isso era Lei, então a mesma não era observada, pois em Ivoti havia vários carros emplacados como táxi e que nunca fizeram transporte de passageiro, inclusive usando o veículo no trabalho de verdureiro. Disse o Presidente da Mesa Diretora, que a população não tinha conhecimento das leis, pois se o ti­vesse, exigiria que os mesmos trabalhassem como taxistas. Observou ainda, o pre­sidente da Mesa Diretora, que pela população do Município não teria problemas quanto à segurança do taxista, mas o perigo seriam os forasteiros que apareciam quando em baile. E que esse fato poderia fazer com que certas pessoas que tem interesse na função, desistam. Perguntou o vereador Arlindo Vogel se viesse então um indivíduo apresentando ser assaltante, o taxista também o tivesse que levar. Falou o vereador Roque D. Exner que pela Lei teria que fazer o serviço, mas que o taxista também poderia inventar algo para se ver livre do mesmo. Disse o vereador Arlindo Vogel que os taxistas constantemente estavam fazendo protestos para exigir segurança, visto que muitos já haviam sido mortos no exercício da ativi­dade. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que a comunidade era quem deveria julgar, pois o taxista não sabia se a pessoa que quisesse fazer uso do serviço era de bem. Expôs o vereador Arlindo Vogel que isso era igual a quem tinha comércio, pois se vinha sujeito comprar, que era desconhecido ou se sabia-se que não pagava, a venda seria somente a vista, enquanto que para aquele que se podia confiar, se vendia fiado. Falou o vereador José Führ que no caso, exposto pelo ve­reador Arlindo Vogel, referente a aqueles que tinham carro emplacado como táxi, mas que trabalhavam como verdureiros, que esses estavam se aproveitando, pois para taxista, na compra de carro novo, havia desconto de 40% (quarenta por cento). E que isso estava errado, pois se alguém comprasse carro para ser táxi, que exercesse a função. Disse ainda o vereador Carlos H. Schaeffer que também deveria ter lei proibindo taxista de trocar de carro constantemente. Falou o vereador João A. Welter, que havia Lei, pela qual taxista podia trocar de carro a cada 3 (três) anos. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção. Se absteve de votar, o vereador Arlindo Vogel, por não ter analisado ao todo, o Projeto.

EXPOSIOES PESSOAIS

Pediu no momento o vereador Arlindo Vogel, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem feitos reparos na iluminação pública da localidade de Picada Schneider, e que fosse colocada brita sobre a estrada que conduz a localidade de Morro do Pedro. Já que até o ônibus escolar não conseguia mais chegar até a referida localidade, visto que estavam buscando os estudantes de Kombi. Também o vereador José Führ pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse arrumada a iluminação pública, junto a estrada para São José do Hortêncio, desde a entrada até a residência do Senhor Danilo Rückert. Disse que vândalos, no sábado a noite, dia 09 (nove) do presente mês, ao retornarem do baile no Salão

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº118 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

Gewehr, atiraram pedras nas referidas lumi­nárias. Ainda o vereador Renato J. Schneider, pediu o envio de correspondência ao Secretario de Obras, solicitando que fosse arrumada a estrada, na localidade de Linha Nova Baixa, próximo a ponte da divisa com a localidade de Nova Vila, pois que o saibro cedera, formando dois trilhos, e causando uma saliência entre esses, e carro que fosse baixo acabaria encostando nessa elevação. Agradeceu por último, o Presidente da Mesa Diretora a presença do munícipe Romeo Vogel, e dos colegas vereadores. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 20 (vinte) de setembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO